Exercício: 2021 Página(s): 1/1

2.030,00

2.030,00

Decreto N° 3457 - de 12 de Agosto de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.030,00 as dotações do Município de PIRANGA

O Prefeito de PIRANGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1839, 28 de Dezembro de 2020

Decreta:

Total da Instituição 02

Total Geral Anulado

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais) as seguintes dotações do Municipio de PIRANGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA		
Unidade 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
2.02.01.04.122.0001.2.0009-100 - 3.3.90.30.00 MANTER ATIVIDADES DPTO DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	30,00
Total da Sub-Unidade 01		30,00
Total da Unidade 02	R\$	30,00
Unidade 07 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01		1.000,00
Total da Unidade 07	R\$	1.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.10.01.08.244.0019.2.0080-129 - 3.3.90.30.00 MANTER CENTRO DE REF. A SOCIAL CRAS-PAIF	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	• • •	1.000,00
Total da Unidade 10	• • •	1.000,00
Total da Instituição 02	R\$	2.030,00
Total Geral Acrescido	R\$	2.030,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃ forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	ÁO DE DOTAÇÕES do Orçam	ento do Munícipio na
forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	ÃO DE DOTAÇÕES do Orçam	ento do Munícipio na
forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA	ÃO DE DOTAÇÕES do Orçam	ento do Munícipio na
forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA	ÃO DE DOTAÇÕES do Orçam	ento do Munícipio na
forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA Sub-Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA	, ,	
forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA Sub-Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA 2.01.01.04.122.0001.2.0007-100 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA	R\$	1.000,00
forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA Sub-Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA 2.01.01.04.122.0001.2.0007-100 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA Total da Sub-Unidade 01	R\$ R\$	1.000,00 1.000,00
forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA Sub-Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA 2.01.01.04.122.0001.2.0007-100 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA Total da Sub-Unidade 01	R\$ R\$	1.000,00
forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA Sub-Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA 2.01.01.04.122.0001.2.0007-100 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA Total da Sub-Unidade 01	R\$ R\$	1.000,00 1.000,00
forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA Sub-Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA 2.01.01.04.122.0001.2.0007-100 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA Total da Sub-Unidade 01	R\$ R\$ R\$	1.000,00 1.000,00 1.000,00
forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA Sub-Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA 2.01.01.04.122.0001.2.0007-100 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA Total da Sub-Unidade 01	R\$ R\$ R\$	1.000,00 1.000,00 1.000,00
forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA Sub-Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA 2.01.01.04.122.0001.2.0007-100 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA Total da Sub-Unidade 01	R\$R\$	1.000,00 1.000,00 1.000,00 30,00 30,00
forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA Sub-Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA 2.01.01.04.122.0001.2.0007-100 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA Total da Sub-Unidade 01	R\$R\$	1.000,00 1.000,00 1.000,00
forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA Sub-Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA 2.01.01.04.122.0001.2.0007-100 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA Total da Sub-Unidade 01	R\$R\$	1.000,00 1.000,00 1.000,00 30,00 30,00
forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA Sub-Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA 2.01.01.04.122.0001.2.0007-100 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA Total da Sub-Unidade 01	R\$R\$	1.000,00 1.000,00 1.000,00 30,00 30,00
forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA Sub-Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA 2.01.01.04.122.0001.2.0007-100 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA Total da Sub-Unidade 01 Total da Unidade 01 Unidade 03 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA 2.03.01.04.122.0001.2.0016-100 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA Total da Sub-Unidade 01 Total da Unidade 03 Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$R\$R\$	1.000,00 1.000,00 1.000,00 30,00 30,00 30,00
forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA Sub-Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA 2.01.01.04.122.0001.2.0007-100 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA Total da Sub-Unidade 01 Total da Unidade 01 Unidade 03 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA 2.03.01.04.122.0001.2.0016-100 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA Total da Sub-Unidade 01 Total da Unidade 03 Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2.10.01.08.244.0019.2.0076-129 - 3.3.90.30.00 MANTER O S.C.F.V.	R\$R\$	1.000,00 1.000,00 1.000,00 30,00 30,00 30,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PIRANGA, 12 de Agosto de 2021

LUIS HELVECIO SILVA ARAÚJO PREFEITO MUNICIPAL CPF: 588.370.006-34